

01 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Caculé, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet trânsito de dados IP (link dedicado) full duplex fibra ótica, com INSTALAÇÃO da rede, para atender as secretarias Municipais de Caculé, interposto pela empresa Licitante HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.146.090/0001-72, razão pela qual consoante o disposto no artigo 44, § 2º do Decreto Federal 10.024/2019, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – N° 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos diversos de padaria, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, realizado no dia 21 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: ARIVALDO GONCALVES SANTANA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.376/0001-34, no lote 01, com um valor total de R\$ 103.530,00 (cento e três mil quinhentos e trinta reais); FERNANDES AGUIAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001- 40, nos lotes 02 e 03, com um valor total de R\$ 15.735,00 (quinze mil e setecentos e trinta e cinco reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 119.265,00 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos diversos de padaria, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, realizado no dia 21 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: ARIVALDO GONCALVES SANTANA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.376/0001-34, no lote 01, com um valor total de R\$ 103.530,00 (cento e três mil quinhentos e trinta reais); FERNANDES AGUIAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, nos lotes 02 e 03, com um valor total de R\$ 15.735,00 (quinze mil e setecentos e trinta e cinco reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 119.265,00 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP – Sistema de Registro de Preços e suporte, apoio, acompanhamento ao Pregão Eletrônico e Serviços de alimentação do SIGA da parte de licitações e contratos, realizado no dia 31 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CRISTIANA PRADO ALVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.112/0001-04, no lote único/global, com um valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). O pregoeiro adjudica o

objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP – Sistema de Registro de Preços e suporte, apoio, acompanhamento ao Pregão Eletrônico e Serviços de alimentação do SIGA da parte de licitações e contratos, realizado no dia 31 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CRISTIANA PRADO ALVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.112/0001-04, no lote único/global, com um valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

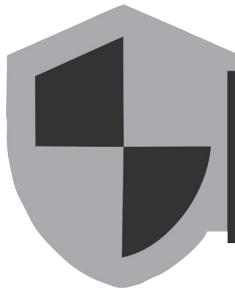
A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital, realizado no dia 28 de janeiro de 2022, em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no termo de referência do processo licitatório e considerando a supremacia da interesse público. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – N° 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 31 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial Na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

01 de fevereiro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 001/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial Na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-7/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com co-participação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, CNPJ nº 41.017.127/0001-09. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021- FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Comissão Permanente de Licitação, 04 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial Na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 002/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial Na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê- BA, CEP 46.390-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 155/2022

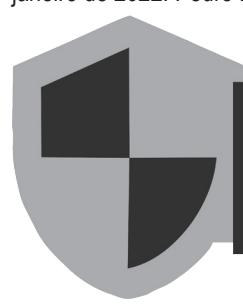
A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, CNPJ nº 20.036.934/0001-90. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial Na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro,, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

01 de fevereiro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 003/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial Na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 162/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, CNPJ nº 27.090.981/0001-61. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021- FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GUILHERME BRITO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

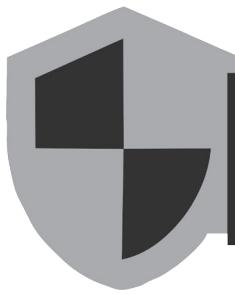
O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 004/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 163/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: GUILHERME BRITO FERREIRA, CNPJ nº 27.696.588/0001-16. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.860.795-00, com endereço residencial na Pç. Calixto José Melo, 15, Alto do Cruzeiro, Caculé- Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

01 de fevereiro de 2022

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.860.795-00, com endereço residencial Na Pç. Calixto José Melo, 15, Alto do Cruzeiro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GLIVIA RENATA SILVA NOVAES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 005/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GLIVIA RENATA SILVA NOVAES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 164/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, CPF nº 055.860.795-00. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial Na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RENATA VELAME DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 006/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial Na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 165/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RENATA VELAME DIAS, CPF nº 714.628.991-53. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 007/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudeste.com/publicacoeslegais

01 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, CNPJ nº 22.443.914/0001-60.
OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25º Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25º Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Dias da Silva - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25º Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 008/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial Na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-2/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, CNPJ nº 22.443.914/0001-60.
OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25º Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25º Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25º Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 009/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para a contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-3/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 22.869.760/0001-72. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25º Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-BA, CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25º Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com: YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

01 de fevereiro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 010/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 167-5/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 042.680.095-82. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 167-4/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 37.815.880/0001-64. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de serviços de fisioterapeuta, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de serviços de fisioterapeuta, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 011/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de serviços de fisioterapeuta, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 012/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atuação Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

01 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 174/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ n° 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, CNPJ n° 03.264.996/0001-30. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial Na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA, CEP 46300-000. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 013/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N° 013/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial Na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 175/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ n° 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ n° 34.198.669/0001-51. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N° 014/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

01 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 176/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: LEONARDO BRITO FERREIRA, CNPJ nº 27.297.901/0001-43. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 180/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 18.314.696/0001-96. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 016/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 181/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA , CNPJ nº 10.574.141/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com: IMED IMAGENS MEDICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

01 de fevereiro de 2022

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem **FORMALIZAR A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 017/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 182/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2022 - EMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lango ato formal para a contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial na Rua Dr. Crescencio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

PARTICIPAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LITIGAÇÃO N° 018/2023 - EMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem
ORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial Na Rua Dr. Crescencio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja matéria foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022. Roda Ribeiro de Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 018/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial Na Rua Dr. Crescencio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 183/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, CNPJ nº 42.297.680/0001-05.
OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS.
ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

AD JUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2022 - EMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanco ato formal para a contratação direta com JAIMÉ SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - EMS

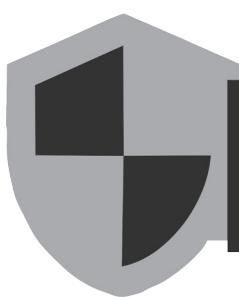
A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscents reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JAIME SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - EMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 019/2022 –FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial Na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 184/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: JAIME SOUZA BRITO, CNPJ nº 41.455.164/0001-90. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS referente ao item 08. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://>